



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1283/2016

Em 29 de julho de 2016

PROJETO DE LEI 148 16

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.852,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas referentes à implantação do Programa de Atividade Delegada, com emprego de policiais militares no Município.

O Programa Atividade Delegada foi criado pelo Governo do Estado de São Paulo por meio da Lei Estadual nº 14.977/2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 50.994/2009, e tem por objetivo a concessão de gratificação mensal aos integrantes da Polícia Militar que exercerem atividade municipal delegada, por força de convênio, com vistas à conjugação de esforços para a melhoria das condições de segurança e redução dos índices de criminalidade na cidade.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 148/2016

18:32 01/08/2016 08:59:02 PROJETO DE LEI Nº 148/2016



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

PROJETO DE LEI Nº

148 /16

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.852,80 (trinta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para atender despesas referente à implantação do Programa de Atividade Delegada, com emprego de policiais militares no Município, conforme demonstrativo abaixo.

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração geral		
06.122.0086	Ações voltadas a Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		
06.122.0086.2.006	Manutenção das atividades	R\$	30.852,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.37	Apoio administrativo técnico e operacional	R\$	30.852,80
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos oriundos de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.17	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
02.17.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	Segurança Pública		
06.122	Administração geral		
06.122.0086	Ações voltadas a Segurança Pública		
06.122.0086.2	Atividade		
06.122.0086.2.006	Manutenção das atividades	R\$	30.852,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal civil	R\$	30.852,80
FONTE DE RECURSO	01 - tesouro		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- Gabinete do Prefeito -

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional Especial na Lei nº 8.075 de 22 de novembro de 2.013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.485 de 25/06/2015, (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.594 de 26/11/2015, (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de julho de 2016 (dois mil e dezesseis).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **179** /16

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: **01 AGO 2016**

Prazo para apreciação até:... **31 AGO 2016**

Araraquara, 01 de julho de 2016.


MARCELO ROBERTO DISPEIRATTI CAVALCANTI
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 01 de julho de 2016.

ELIAS CHEDIEK
Presidente

Marcelo R. D. Cavalcanti

De: Marcelo R. D. Cavalcanti
Enviado em: segunda-feira, 1 de agosto de 2016 18:39
Para: Vereadores
Assunto: 02 (dois) projetos do Executivo Municipal
Anexos: 1 - Crédito Atividade Delegada.doc; 2 - Crédito Bombeiros.doc

Nobres Edis,

Anexo 02 (dois) projetos do Executivo protocolados nesta data.

Atenciosamente,

Marcelo Roberto Dispeiratti Cavalcanti
Diretor Legislativo
Câmara Municipal de Araraquara
e-mail: marcelo@camara-arq.sp.gov.br
(16) 3301-0625 - (16) 99116-6614 ou
(16) 99795-7177